**SÚMULA DA 151ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024**

**PLENÁRIO**

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em reunião presencial realizada na sede do Conselho de Arquitetura de Urbanismo de Goiás, iniciou-se, em primeira convocação, a 151ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros, entre titulares e suplentes: Nayara Araújo de Assis, Nayda Rocha Siade, Camila Dias e Santos, Simone Buiate Brandão, Andrey Machado, Janamaina Costa Bezerra de Azevedo, Tatiele Pires de Sousa, David Alves Finotti, Maria Leopoldina Figueiredo de Faria, Cristiano Lemes Carvalho, Thais Valle Di Simoni. Presentes também a Conselheira Federal Maria Eliana Jubé Ribeiro e sua suplente, Regina Maria de Faria. Presentes ainda os empregados públicos do CAU/GO: Glauco Gobbato (Gerente Geral), Guilherme Vieira Cipriano(Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões) e Isabel Barêa Pastore (Assessora de Relações Institucionais). **I)** **Verificação de quórum. A** **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Prestação de contas de março de 2024.** A Conselheira Estadual titular, Camila Dias e Santos, fez a prestação de contas de ambos os períodos. Sobre a prestação referente ao período de março de 2024, Camila relatou que em relação ao O percentual realizado em janeiro a março de 2024 foi 22,99% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R$ 363.227. Entre os itens que apresentaram um crescimento acima da média destacamos a arrecadação de anuidades, rendimentos provenientes da aplicação financeira e taxas e multas. Ao compararmos com o orçado a receita realizada de janeiro a março de 2024, observamos que já atingimos 33,22%. As receitas que se sobressaíram e tiveram grande participação nesse resultado foram a arrecadação de anuidades e taxas e multas. Os itens que apresentaram maior representatividade na receita foram: Arrecadação de anuidades de Pessoas Físicas, Rebimentos de RRTs e Rendimentos provenientes da aplicação financeira. Comparando a receita de março a do mês anterior, houve queda de -23,27%, que equivale a R$ 167.066 O decréscimo teve como precursor a queda na arrecadação de anuidades. Cenário recorrente ao longo dos anos. Comparando a receita de março a do mês fevereiro houve queda de 52,76%, que equivale a R$ 226.328. Comparando a receita de março de 2024 com 2023, houve queda de 6,7%, que equivale a R$ 44.606. O número de profissionais ativos ao final do mês de março foi de 5.678. A quantidade de RRTs pagas no período foi 7.551. Dessa forma a média de RRTs pagas por profissional é 1,33. Quantidade de RRT por grupos Exercício de 2024: Projeto – 4.958; Execução – 2.146; Atividades especiais – 369; Gestão – 199; Meio Ambiente e Planejamento Urbano – 86; Engenharia e Segurança do Trabalho – 25; Ensino e Pesquisa – 0. O percentual realizado em janeiro a março de 2024 foi 28,41% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R$ 224.244. As despesas que apresentaram um crescimento acima da média foram os benefícios ao pessoal, pessoal + encargos e CSC + Fundo de Apoio aos CAUs. Ao compararmos a despesa realizada com a Orçada, observamos que atingimos 11,02%. As despesas que tiveram maior participação foram as despesas com: Pessoal + Encargos, benefícios e CSC + Fundo de Apoio. Comparando a despesa de janeiro a março de 2024 com 2023, houve crescimento de 5,9%, que equivale a R$ 55.751. Quanto às despesas correntes de janeiro a março de 2023. Os itens que apresentaram maior representatividade na despesa foram: Pessoal e Encargos Sociais. As Despesas com Pessoal estão limitadas ao máximo de 60,0%, mas mesmo que neste gráfico mostre um percentual maior, temos que retirar este valor do total das Receitas Correntes. Consequentemente teremos um percentual que estará em conformidade com a Diretriz de Planejamento. Demonstraremos isso no último gráfico; CSC e Fundo de Apoio e; Benefícios ao pessoal. Despesa x Receita de Janeiro a Março de 2021 a 2024: No período houve superávit de R$ 929.184 esse valor foi aplicado no Fundo mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento no período de R$ 132.968. Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários + Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação, Plano de Saúde e Vale Transporte não são considerados para 0% sobre as receitas Limite máximo = 60%. Estrutura atual: 22 Funcionários e 5 Estagiários. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros(as) presentes, nos termos da Deliberação Plenária CAU/GO nº 320/2024. **IV) Planos de ação das comissões (solicitação da CAF).** Camila solicitou que as comissões organizem seus planos de ação, visando auxiliar na organização orçamentária da CAF para as comissões. A ideia inicial, em simples dizeres, é que cada comissão tenha um orçamento próprio para desenvolver suas atividades. Foi solicitado que os planos de ação sejam apresentados na próxima reunião Plenária. **V) Relato das Comissões.** **a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes.** **1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF.** Foi realizada a prestação de contas, conforme registrado acima. **1.2. Comissão de Exercício Profissional – CEP.** Andrey fez o relato das pautas levadas à CEP, citando que foram levados à apreciação processos de fiscalização e discussão sobre o Plano Estratégico Estadual de Fiscalização. Muito se discutiu sobre a questão ligada a proposta de recenseamento, quanto à coleta de dados para auxiliar na atividade fiscalizatória. A discussão maior se deu em relação à regularidade dessa questão. A conselheira federal informou que essa ideia surgiu através do CAU/SC, esclarecendo como se daria essa atividade de recenseamento. Ponderou sobre a necessidade de treinamento, ou seja, de uma capacitação do responsável pela coleta de dados, caso seja viável. Enfatizou que os planos estaduais de fiscalização se adequem às suas particularidades locais. As propostas atualmente tem sido avaliadas, para verificar os formatos que o plano nacional irá adotar. Sequencialmente, Janamaina informou que compareceu em uma reunião no CREA para tratar sobre o edital de credenciamento publicado pela Caixa Econômica Federal. Elencou os problemas do edital e o que foi discutido, especialmente em relação a valores e exigências para habilitação. Foi acordada a elaboração de um ofício em conjunto entre CAU/GO e CREA/GO, já feito e encaminhado á CEF. Após, foram julgados 2 (dois) recursos interpostos em face de decisões proferidas pela comissão que cuida do exercício profissional (AI nº 1000136245 e AI nº 1000171020). Os(as) conselheiros(as) relatores apresentaram seus votos, tendo ambos reconhecido dos recursos interpostos, mas votando pelo não provimento. Ambos os votos foram acolhidos, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, nos termos das Deliberações Plenária CAU/GO nº 318/2024 (AI nº 1000171020) e nº 319/2024 (AI nº 1000136245). Andrey fez o relato relacionado a pauta de alteração da coordenação adjunta da CEP-CAU/GO. Informou que um colega conselheiro não tem se mostrado presente nas reuniões ordinárias do CAU/GO, dificultando as atividades dos colegiados do CAU/GO. A conselheira federal destacou que essa situação de presença de conselheiros é regulamentada dentro dos CAU/UF, em relação à tratativa dessa situação. Andrey complementou que o conselheiro Gabriel está como coordenador adjunto da CEP, e suas ausências devem ser consideradas. Como encaminhamento, foi decidido, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, para aguardar uma resposta formal do conselheiro, dentro do prazo informado via e-mail institucional, para novas providências. **1.3. Comissão de Ensino e Formação – CEF.** Maria Leopoldina, auxiliada por Isabel, fez o relato da comissão, abordando os principais pontos debatidos na reunião do colegiado ocorrida no mês de abril. A conselheira Tatiele complementou, demonstrando interesse para que o curso sobre contratos e tributos, a se realizar no dia 30/04, seja disponibilizado também de maneira remota, a fim de que os profissionais do interior possam estar participando. **1.4. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** Andrey fez o relato da comissão, abordando os principais pontos debatidos na reunião do colegiado ocorrida no mês de abril. David complementou, destacando os assuntos abordados com o promotor, Dr. Juliano, elencando principalmente o problema envolvendo a alteração do Plano Diretor em uma lei “jabuti”. Glauco destacou que o Ministério Público retornou, informando que a nota conjunta encaminhada pelo CAU/GO ao *parquet* está para análise da Sub procuradoria, para verificar a inconstitucionalidade. Por fim, destacou que participou, como representante do CAU/GO, do CMD – Cidade Ocidental e da Conferência Estadual das Cidades. Em seguida, Andrey abordou as discussões envolvendo o “Centraliza” conduzidos pela CPUA. Relatou que a CPUA fez uma análise do projeto de lei, tendo se reunido, inclusive, com a vereadora relatora do projeto em referência para tanto. O CAU/GO apresentou suas contribuições à Câmara Municipal. Simone complementou informando que a análise do projeto de lei foi bastante completa e abrangente, não envolvendo, apenas, pontos específicos, como em relação às questões envolvendo o estacionamento. Relatou ainda que vários conselheiros concederam entrevistas sobre a questão. **1.5. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** Diante daimpossibilidade de comparecimento das conselheiras que estiveram presentes na reunião ordinária da CED do mês de abril, o Assessor Jurídico e de Comissões apresentou os relatos abordando a análise dos processos/denúncias disciplinares pautados e os respectivos encaminhamentos. Ao final, informou que comparecerá em evento promovido pelo CAU/BR, em João Pessoa, juntamente com a coordenadora da CED-CAU/GO, em junho de 2024. Ao final, o assessor jurídico e de comissões destacou que encaminhou contribuições aos palestrantes que ministrarão a palestra sobre contratos e tributos, que se realizará no dia seguinte, dia 30/04. **1.6. Relatos.** **Da Presidente.** A presidente informou que compareceu ao fórum de presidentes, tendo sido discutido também a respeito da possibilidade de regulamentação de intervenção do CAU/BR nos CAU/UF. Discutiu-se sobre a Câmara Temática de Empreendedorismo, CATs, discussão sobre a suspensão de execuções fiscais com valores inferiores a R$ 10.000,00, conforme decidido pelo CNJ. Foram sugeridas alternativas para cobrança desses valores devidos ao CAU. Discutiu-se sobre um plano de descontos e convênios a serem empreendidos pelo sistema CAU. Informou sobre a decisão transitada em julgado do STJ, que decidiu sobre a competência exclusiva para que somente arquitetos e urbanistas possam fazer restauro. **1.7. Relatos da Conselheira Federal.** A Conselheira Federal Maria Eliana Jubé iniciou seu relato informando que a CEP-CAU/BR se reunirá para tratar das empresas júnior e escritórios modelos junto com a CEF-CAU/BR. As discussões se relacionam com as áreas de atuação de ambas as comissões. Destacou a importância da CEP-CAU/BR, e que encaminhamentos dados pelos fóruns são decididos pelo CAU/BR. Pontuou que o encontro temático que será realizado em São Paulo, serão tratados sobre: a Resolução CAU/BR nº 75/2014 (versa sobre a indicação de responsável técnica em placas e todos os documentos de comunicação), com a perspectiva de modernização dessas iniciativas; a Resolução CAU/BR 91 (RRTs); a criação de empresas júnior, razão pela qual será importante a reunião entre CEP e CEF, do CAU/BR. Trouxe ainda possíveis temáticas a serem abordadas em encontros futuros. Quanto às fiscalizações, a troca entre os CAU/UF sobre o exercício dessa atividade se revela como algo importante, para que os planos estaduais sejam elaborados visando obter a maior eficiência possível. A conselheira federal abordou a respeito das questões internas envolvendo o CAU/BR, em relação às atividades e jornadas dos empregados do conselho. Pontuou que o teletrabalho precisa ser regulamentado e controlado, tendo sido tal questão do CAU/BR relatada aos presentes. Maria Eliana informou que foi solicitada a suspensão do código de conduta dos conselheiros do CAU/BR e dos CAU/UF, cujo diploma foi muito bem elaborado e aprovado à época. Ao final, foi votada a suspensão do código, cujo resultado foi pela aprovação. Destacou que foi votada a criação de uma Câmara Temática sobre empreendedorismo. Ao fim, informou que foi alterada a data do encontro da CEP-CAU/BR de agosto, em razão de um fórum internacional que ocorrerá no mesmo mês. Regina, a conselheira federal suplente destacou que como participante da CPUA-CAU/BR, demonstrou a necessidade de que a CPUA tenha um papel mais importante na Marcha para os Prefeitos. Ao final dos relatos das conselheiras federais, Isabel comunicou à conselheira Maria Eliana Jubé que o CAU/GO encaminhará um ofício ao CAU/BR, com suas contribuições sobre a proposta de Resolução relacionada à intervenção do CAU/BR nos CAU/UF. **1.8. Relatos da Gerência Geral.** Glaucoponderou que tem havido um problema em relação ao cumprimento do convênio entre CAU/GO e CREA/GO sobre a fiscalização. Comunicou que tem havido um entrave envolvendo o pagamento de taxa junto ao Banco do Brasil. Por fim, informou que participou do encontro de gerentes gerais, em Belém, tendo sido debatido a respeito de cobranças, migração de comunicações para o sistema “*Teams*”, da Microsoft. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, a **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Presidente do CAU/GO, **Simone Buiate Brandão**. Goiânia, ao vigésimo nono dia do mês de abril de 2024.

**Simone Buiate Brandão**

Presidente do CAU/GO

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões